



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

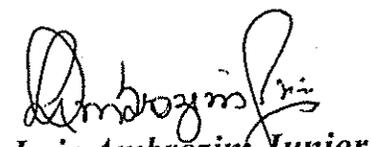
ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2009.

Em vinte e cinco de junho de dois mil e nove, as dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, localizada na rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro, realizou-se a **TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA DECIMA QUARTA LEGISLATURA**, sob a Presidência do Senhor Odair Mariano e secretariado por Maurílio Silva Fulaneto. O Presidente determina a chamada dos senhores vereadores verificando constar a presença de **CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO – JOACIR BENEDITO CARRO – LAZARO JOSE DE PAULA – LEONARDO SEGATELI – LUIZ AMBROZIM JUNIOR – MAURILIO SILVA FULANETO – ODAIR MARIANO – VALDINEI APARECIDO PASSUSSI**. O Presidente declara aberta a sessão e determina a leitura da matéria constante para a **ORDEM DO DIA** colocando em discussão a ata da segunda sessão extraordinária realizada em dez de junho de dois mil e nove e sem que ninguém se manifestasse foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara aprovada. 1) **Projeto de Lei nº 11/2009** de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, de 18/06/2009, que *“Atribui nova redação ao inciso I, do artigo 2º da Lei Municipal nº 934/07 de 1º de março de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb”*. Levado em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. O Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei nº 11/2009; e, 2) **Projeto de Lei nº 12/2009** de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, de 18/06/2009 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convenio com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, objetivando aplicação do Saesp nas escolas municipais”*. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei nº 12/2009. Nada mais constando para esta Ordem do Dia, o

Presidente declara encerrada a presente Sessão. Eu, Maurílio Silva Fulaneto, 1º Secretário da Mesa lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais componentes da Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de junho de 2009.


Odair Mariano
Presidente


Luiz Ambrozim Junior
Vice Presidente


Maurílio Silva Fulaneto
1º Secretário


Jorgel Benedito Carro
2º Secretário